

= Decreto nº 815/67 =

"Direção sobre a denominação de vias públicas" - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Serra, de Jacarandás, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - Decreto - Artigo 1º - Os atuais ruas nºs 1 a 27 da Planta de loteamento de Vila Santa Margarida, deste município, passam a ter as seguintes denominações: Rua "1" com início na Rua São Vendelino e término na divisa dos terrenos de José Correia, denominar-se-á "Rua Manoel de Albrun"; Rua "2" com início na rua 1 e término na Estrada do Rosário denominar-se-á "Rua das Rosas"; - Rua "3" com início na rua 1 e término na rua 4, denominar-se-á "Rua Pastoral"; Rua "4" com início na Praça e término na rua 5, denominar-se-á "Rua das Margaridas"; Rua "5" com início na rua 4 e término na Estrada do Rosário denominar-se-á "Rua Pedro Formasara"; Rua "6" com início na rua 1 e término na rua 23 denominar-se-á "Rua Das Apácias"; Rua "7" com início na rua 1 e término na rua 23, denominar-se-á "Rua das Magnólias"; - Rua "8" com início na rua 1 e término na rua 14, denominar-se-á "Rua das Hortências"; Rua "9" com início na rua 1 e término na rua 14, denominar-se-á "Rua Vitória Régia"; Rua "10" com início na rua 1 e término na rua 14, denominar-se-á "Rua dos Pratos"; Rua "11" com início na rua 1 e término na rua 18, denominar-se-á "Rua Yarmisa"; Rua "12" com início na rua 1 e término na Estrada do Itaim denominar-se-á "Rua João Pedrosa"; Rua "13" com início na rua 7 e término na rua 18, denominar-se-á "Rua das Orquídeas"; Rua "14" com início na rua 7 e término na rua 18 denominar-se-á "Rua das Margaridas"; Rua "15" com início na Estrada do Itaim e término na rua 27, denominar-se-á "Rua das Camélias"; Rua "16" com início na rua 24 e término na rua 27, denominar-se-á "Rua Luiz José Castiglione"; Rua "17" com início na Estrada do Rosário e término na Estrada do Itaim, denominar-se-á "Rua Joaquim de Albrun"; Rua "18" com início na Estrada do Rosário e término na Estrada do Itaim, denominar-se-á "Rua Maria Joaquina de Albrun"; Rua "19" com início na Estrada do Rosário e término na rua 27, denominar-se-á "Rua Hortências Nello Basso"; Rua "20" com início na rua 18 e término na rua 19, denominar-se-á "Rua das Minervas"; Rua "21" com início na rua 27 e término na rua 19, denominar-se-á "Rua Das Amélicas"; Rua "22" com início na Estrada do Rosário e término na rua 29, denominar-se-á "Rua das Violetas"; Rua "23" com início na rua 5 e término na rua 17, denominar-se-á "Rua Nicola Gaglietti"; Rua "24" com início na rua 14 e término na rua 17, denominar-se-á "Rua Luiz Novas"; Rua "25" com início na rua 14 e término na rua 17, denominar-se-á "Rua dos Ipeis"; Rua "26" com início na rua 14 e término na rua 17, denominar-se-á "Rua José Mazzuca"; Rua "27" com início na rua 14 e término na rua 17, denominar-se-á "Rua Dos Olivos" - Artigo 2º - A antiga Estrada existente na Planta de Loteamento Vila Santa Margarida, com início na confluência da rua "3" com a rua das Verdadeiras, passa a denominar-se "Estrada Stella Mazzuca" de propriedade da Estrada do Rosário com início na Praça do referido loteamento, passa a denominar-se "Avenida Albrun Trajancisco de Figueiredo" - Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do proprietário do loteamento - Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regidas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Serra, de Jacarandás, em 12 de dezembro de 1967.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Trauco
Bíblia Fl. de Trauco
Secretaria